



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 21 de outubro de 2024.

De: Plenário

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 504/2024

Proposição: Veto nº 44/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 104, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.084 de 18 de setembro de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a regulamentação dos espaços 'pet friendly' (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais, shoppings centers, hotéis, restaurantes, bares e similares”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão (veto)

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:

Lida no Expediente do Dia da Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300035003200340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

